



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO  
TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| PROTOCOLO                    |                                                                                       |              |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                              | <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO | Nº. 033/2025 |
|                              | <input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO              |              |
|                              | <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA                 |              |
|                              | <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/><br>RESOLUÇÃO             |              |
| PROPONENTE: Marcela Quiñones |                                                                                       |              |

A Vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. Submete ao Crivo do Plenário esta indicação, e após aprovado segue o expediente: Ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro e a secretária de Saúde a senhora Andreara Castro.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Nelson Cintra Ribeiro e à Secretária Municipal de Saúde Andreara Castro, a possibilidade de instalar uma Farmácia de Saúde Básica no Hospital Oscar Ramires, com o objetivo de fornecer os medicamentos prescritos já no momento em que o paciente recebe a sua consulta médica.

Muitos cidadãos que procuram atendimento no Hospital Oscar Ramires não possuem condições financeiras de adquirir os medicamentos necessários, principalmente aos finais de semana, quando a urgência do tratamento é ainda maior e os remédios precisam ser ministrados em intervalos curtos, como de 6 em 6 horas ou de 8 em 8 horas.

*Roberto*  
16/09/25  
Valério Romão  
Chefe do Núcleo Legislativo  
Portaria 009/2025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**  
TRABALHO COM RESULTADO

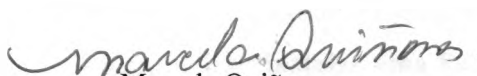
**JUSTIFICATIVA;**

Senhora Presidente,  
Nobres Vereadores

A instalação de uma Farmácia de Saúde Básica no hospital garantiria o fornecimento imediato dos medicamentos, eliminando barreiras de acesso e promovendo maior equidade na assistência à saúde. Além disso, contribuiria para a redução da automedicação, para o uso racional de medicamentos e para o fortalecimento das ações de atenção básica, assegurando que os cidadãos recebam o tratamento indicado com segurança e dignidade.

Dessa forma, a medida se apresenta como de grande relevância social, sendo um investimento direto na melhoria da qualidade de vida da população, na prevenção de complicações e na eficiência do sistema de saúde municipal.

Sala de Sessões, 16 de setembro de 2025.

  
Marcela Quiñones  
Vereadora-PL